



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 98/2025

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

SUBSTITUI o artigo 2º do Projeto de Lei nº 98/2025, que “*Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar contrato de concessão administrativa de uso de bem imóvel de sua propriedade, a título gratuito e por prazo determinado, com a Banda Musical Lyra Mojimiriana, e dá outras providências*”.

---

**Texto Original do Art. 2º:**

**Art. 2º** - Os direitos e obrigações do Contrato de Concessão a que se refere o art.1º desta Lei, que será celebrado pelas partes.

---

**Texto Proposto (Emenda Substitutiva):**

**Art. 2º** - Os direitos e obrigações constarão do Contrato de Concessão a que se refere o art.1º desta Lei, que será celebrado pelas partes.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 04 de setembro de 2025.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

Vice-Presidente



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Membro

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

Na sua forma original o artigo 2º não estava bem redigido, não se apresentando com clareza para o sentido que buscava apresentar.

Logo, com a presente emenda substitutiva, busca-se sanar erro material, para deixar claro o sentido do artigo.

Portanto a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 80U4-2K77-KUJUN-9Y6P



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80U42K77KUUN9Y6P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 80U4-2K77-KUUN-9Y6P**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 80U4-2K77-KUUN-9Y6P